

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (19/07/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-06/2010, publicado no DEJT em 07/07/2010, às páginas 240/241 e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – Fórum Trabalhista Juiz “José Teixeira Penteado” – Sala de Audiências “Dra. Eliana Fellipe Toledo”, situada na Avenida José de Souza Campos, 422, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes o MM. Juiz Titular, Dr. Flavio Gaspar Salles Vianna e o MM. Juiz Substituto, Dr. Ricardo Luis da Silva. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Evaldo Régio Gonçalves e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **05** volumes, a partir de 10/09/2009, fl. s/n, carga nº 4267/2009, do 5º Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. s/n, carga nº 2516/2010, do 3º Volume do corrente ano;

1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **05** volumes, a partir de 10/09/2009, fl. 31, carga do processo nº 400/2009, do 4º Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. s/n, carga do processo nº 2391/2004, do 3º Volume do corrente ano;

1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 11/09/2009, fl. s/n, carga nº 491/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. s/n, carga nº 378/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistados 02 volumes, a partir de 10/09/2009, fl. 47vº, até 19/07/2010, fl. 50vº.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;
Guias de Retirada de 2009 a 2010;
Mandados de 2009 a 2010;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a junho/2010;
Agendas de Audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 15/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 15/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS (5)
(1) 828	128	URS	04	26/08/2010	38	2ª, 3ª e 5ª	Tarde
		URO	10	26/08/2010	38	2ª, 3ª e 5ª	Tarde
INSTR.		05	15/09/2010	58	2ª a 5ª	Tarde	
(2) 1006		JULG. (3)	50	26/08/2010	38	5ª	Tarde
		EXEC.	11	18/08/2010	30	4ª	Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Os julgamentos são designados para a última quinta-feira do mês e a ciência da sentença às partes é realizada nos termos do Enunciado 197 do C. TST.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	12	-X-	12	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: O Fórum Trabalhista de Campinas conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **823** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **259** de rito sumaríssimo e **564** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **235** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **15/07/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **56** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada, alvarás e mandados; todavia, considerando o constatado nos processos n.ºs. **550/2007 (93 dias)**, **2426/1996 (73 dias)** e **1888/2009 (82 dias)**, por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da Vara que expeça as guias de retirada e alvarás no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, cientificando as partes com brevidade;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em **15/07/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	10	Processos para incluir em pauta de inicial/una	02/07/2010 (13 dias)
c)	91	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/07/2010 (14 dias)
c.1)	06	Processos para expedir notificação (somente INSS)	01/07/2010 (14 dias)
d)	01	Processos para expedir mandados diversos	07/07/2010 (08 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

CORREGEDORIA REGIONAL 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	88	Recurso ordinário do rito comum	04/03/2010 (133 dias)
i.2	25	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	12/03/2010 (125 dias)
i.3	03	Agravo de instrumento	16/03/2010 (121 dias)
i.4	02	Agravo de petição	09/03/2010 (128 dias)
j)	192	Processos com o Assistente de Cálculos:	21/01/2010 (175 dias)-(2)
l)	2787	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/07/2010 (14 dias)-(2)
m)	164	Processos para consulta ao Bacen-Jud	17/03/2010 (120 dias)
m.1)	11	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	15/07/2010
n)	2677	Petições pendentes de despacho	03/08/2009 (326 dias)-(2)
o)	21	Petições pendentes de juntada	13/07/2010 (02 dias)
p)	118	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	16/10/2008 (597 dias)-(1)
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	09/03/2010 (128 dias)
r)	05	Processos aguardando confecção de certidões diversas	01/07/2010 (14 dias)
s)	390	Processos aguardando revisão para baixa	03/02/2009 (507 dias)

Obs.:

(1) A data mais antiga refere-se aos processos n.ºs. 619/2008, 186/2009 e 440/2009, pendentes de penhora na boca do caixa em jogos do Guarani Futebol Clube. Em relação às demais situações, a data mais antiga é 18/03/2010.

(2) O prazo para execução dos serviços (31/08/2010) foi fixado no processo administrativo nº 371/2003.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	1662	328	19,73
2010 (2)	828	318	38,40

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em 10/09/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a junho de 2010, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 15/07/2010.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia 15/07/2010):

CONHECIMENTO	1577
EXECUÇÃO (1)	1722
TOTAL	3299

Obs.: (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1694) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (28).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual **recomenda-se** ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone e correio; todavia, o Fórum Trabalhista de Campinas logrou diminuir o consumo de energia elétrica ao longo do ano de 2009 em 7,06%, comparando-se os 1º e 2º semestres; entretanto, o consumo médio por “colaborador” (magistrados + servidores + terceirizados) ficou acima da média da 15ª Região em 2009 (403,10 kw contra 334,24 kw); **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram detectadas **43 (quarenta e três)** ocorrências, das quais **39 – trinta e nove**, mais antigas, foram regularizadas nesta data;

6.7 o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções encontram-se consignadas nesta ata;

6.8 tendo em vista reclamações ajuizadas na Ouvidoria do E. TRT, vistados os processos nºs **45/2000, 625/2000 e 528/2003**, constatou-se a tramitação normal do feito.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento – processos cadastrados entre 15/07/2009 e 16/07/2010, apresentam prazos excessivos para nomeação do perito, que nos processos submetidos ao **rito ordinário**, superou **639 (seiscentos e trinta e nove)** dias; para entrega do laudo pericial, que nos processos de **rito ordinário**, superou **683 (seiscentos e oitenta e três)** dias e nos de **rito sumaríssimo**, que superou **400 (quatrocentos)** dias; para intimação, que nos processos do **rito ordinário**, superou **738 (setecentos e trinta e oito)** dias e o prazo líquido para sentença, que superou **615 (seiscentos e quinze)** dias, nos processo do **rito ordinário** e, finalmente, o prazo global, que extrapola os **630 (seiscentos e trinta)** dias, nos processo do **rito ordinário**; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **71 (setenta e um)** processos com cargas em aberto, sendo que deste total, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Titular, Dr. Flávio Gaspar Salles Vianna, com carga em 24/06/2010; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Saint-Clair Lima e Silva, com carga em **22/06/2009**; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Paulo Eduardo Belloti, com carga em **14/01/2010**, **05 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Paulo César dos Santos, com carga em 15/03/2010, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Alexandre Klimas, com carga em 23/04/2010, **02 (dois)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Carmen Lúcia Couto Taube, com carga em 28/04/2010, **13 (treze)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Maurício Bearzotti de Souza, com carga mais antiga em 03/05/2010, **05 (cinco)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, com carga em 09/06/2010, **23 (vinte e três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Luciana Caplan, com carga mais antiga em 23/06/2010, **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Maria Teresa de Oliveira Santos, com carga em 25/06/2010, **03 (três)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Roberto dos Santos Soares, com carga em 25/06/2010, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Azael Moura Junior, com carga em 25/06/2010, **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Andréa Maria Pfrimer Falcão, com carga em 25/06/2010, **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Deborah Beatriz Ortolan Inocência Nagy, com carga em 25/06/2010, **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Salete Yoshie Honma Barreira, com carga em 25/06/2010, **03 (três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldi, com carga em 05/07/2010, **04 (quatro)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Andréia Possebão Nogueira, com carga em 08/07/2010 e **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Ricardo Luis da Silva, com carga em 14/07/2010; **deverá a Secretaria da Corregedoria proceder as anotações cabíveis;**

7.3 consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **4698/2009**, processo nº **1654/2004**, em **01/10/2009**, carga nº **4723/2009**, processo nº **199/2007**, em **05/10/2009**, carga nº **4988/2009**, processo nº **722/2000**, em **21/10/2009**, carga nº **93/2010**, processo nº **1403/2006**, em **14/01/2010** e carga nº **2012/2010**, processo nº **1882/2009**, em **11/05/2010**; também o Livro de Carga Rápida apresenta cargas em aberto – por amostragem, processo nº **57/2010**, em **09/02/2010**, processo nº **1233/2009**, em **12/02/2010**, processo nº **454/2010**, em **27/04/2010** e processo nº **2131/2003**, em **27/04/2010**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.6 reitera-se a orientação para que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos (Volumes de 2009 e 2010) e de Carga Rápida (Livros de 2008 a 2010) (**vide item 7.9 da Ata da Correição de 2008 e 7.8 da Correição de 2009**);

7.7 reitera-se a orientação para que seja dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução de vários autos sem as devidas baixas, nos Livros de Carga a Advogados e Peritos – por amostragem, carga nº 4723/2009, processo nº 199/2007, de 05/10/2009, devolvido em 13/01/2010 e carga nº 4988/2009, processo nº 722/2000, de 21/10/2009, devolvido em 13/05/2010 (**vide item 7.8 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.8 reitera-se a orientação para que as folhas sem preenchimento dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008 a 2010, integralmente (**vide item 7.4 da Correição Ordinária de 2008 e item 7.4 da Ata da Correição de 2009**);

7.9 recomenda-se que os Livros e Registros Oficiais sejam referentes ao período de janeiro a dezembro de cada ano, ainda que haja necessidade de abertura de outro volume, que deve ocorrer somente quando houver dificuldade de manuseio, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores, em que o termo de encerramento do Volume de 2009 e o de abertura daquele de 2010, foram lavrados em fevereiro do corrente ano;

7.10 recomenda-se que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (**vide Livro de Carga a Juízes, Volume de 2009, cargas nºs 496 a 500, 524 e 525 e em todo o Livro de 2010, – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura do Juiz**);

7.11 recomenda-se que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos processos nºs **342/2007**, fls. 78, **75/2006**, fls. 334, por amostragem e em todos os Livros de Carga Rápida, em que não há a identificação da assinatura dos servidores – por amostragem, fl. 02, processo 801/2001 e fl. 04, processo nº 1220/2008 do 3º Volume de 2010, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos (**vide item 7.16 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.12 que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ORD”, Artigo 5º**, refazendo-se as capas que se encontrarem danificadas – por amostragem, processos nºs **113/2006** e **1582/1997**;

7.13 quando da expedição de cartas precatórias, que seja certificada a data e o meio utilizado para remessa, o que não ocorreu no processo nº **1493/2003**, fls. 225; idem em relação aos processos nºs **1840/2003**, fls. 665 e **1937/2006**, fls. 263;

7.14 que no processo nº **1545/2003** seja dado cumprimento ao despacho de fls. 234, datado de **25/06/2009**, no que se refere à ordem de transferência do numerário para os autos do processo nº **377/2008**, certificando;

7.15 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para a deliberações que se fizerem necessárias**:

7.15.1 nº **518/1997**, para imediato julgamento dos embargos à penhora, protocolizado em **28/11/2005** – fls. 246/249 e deliberações a respeito do valor bloqueado a fl. 306, datado de **21/05/2009**;

7.15.2 nº **98/2001**, em razão do pedido de reserva de numerário de fl. 312, reiterado à fl. 315, bem como para análise da viabilidade de utilização das ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, atentando para o bem indicado à fl. 276;

7.15.3 nº **2446/2003**, ante os valores apresentados pela União às fls. 113/120 e os comprovados às fls. 123/126 pela executada;

7.15.4 nº **387/2010**, ante a dispensa de citação consignada no termo de audiência de fls. 37/38 e o teor do despacho datado de 19/07/2010, pendente de juntada aos autos;

7.15.5 nº **471/2001**, para que sejam adotadas providências quanto ao cheque encartado à fl. 517, procedendo-se a substituição por cópia, tendo em vista que é passível de desentranhamento para uso indevido;

7.15.6 nº **532/1999**, para imediato julgamento dos embargos à execução, vez que às fls. 225/226 há manifestação do autor, protocolizada em 11/03/2010;

7.16 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1722** feitos, expede as seguintes orientações:

7.16.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.16.2 que seja mantida pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.16.3 renova-se a orientação para que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; (vide item 7.7 da Ata da Correição anterior);

7.17 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.17.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.17.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.17.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.17.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.17.5 com relação ao **Inciso V**:

7.17.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.17.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.17.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.17.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.16.3, desta ata**;

7.17.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.17.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.16.2, desta ata**;

7.17.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados – por amostragem, processo nº **1418/2004**; sugere-se que sejam emitidos relatórios das diversas ocorrências processuais, sem fixar a data de início, corrigindo-se a tramitação quando for o caso;

7.17.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.18 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, deverá ser regularizada da seguinte forma: **letras “i.1”, “i.2” e “q”** até **31/08/2010** e, **letras “i.3” e “i.4”**, em **05 (cinco) dias**;

7.19 tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
90/2004	Intimação das partes em 15/07/2010 para manifestação sobre esclarecimentos do perito (prazo de 5 dias sucessivos)
625/2002	Intimação do perito em 13/07/2010 para responder, em 10 dias, as impugnações oferecidas pelo autor
1253/2005	Intimação das partes em 15/07/2010 para manifestação sobre esclarecimentos do perito (prazo de 5 dias sucessivos)
1469/2005	Intimação do perito em 13/07/2010 para responder, em 10 dias, as impugnações oferecidas pelo autor
1694/2002	Certificar o vencimento de prazo concedido à reclamada, em 24 horas, intimando o perito, com urgência, para responder as impugnações no prazo improrrogável de 5 dias. Após, incluir em pauta de instrução a ser realizada em 15 dias e julgamento até 15/09/2010
2149/2004	Levar à conclusão, com urgência, para deliberações do MM. Juiz, uma vez que o perito agendou o dia 17/06/2010 para efetuar os exames necessários no autor, e até a presente data não apresentou o laudo competente
964/2004	Aguardando intimação do reclamante – esclarecimentos do perito

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008, dando ênfase aos processos autuados até 31/12/2006;

7.20 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.21 em **120 (cento e vinte)** dias o Juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.22 tendo em vista os termos da mensagem eletrônica recebida pela Corregedoria Regional em 14/07/2010, informando da impossibilidade de divulgação da Correição Ordinária em jornal local, em razão curto lapso temporal, **recomenda-se** que a Secretaria da Vara observe, a época da Correição Ordinária, a **CNC, Capítulo “CORD”, artigo 1º, II**, a fim de que o ato correicional seja amplamente divulgado.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos em diversas situações processuais, dos quais **73** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	2446								
1996	2426								
1997	518	1582							
1998	674								
1999	204	427	532						
2000	45	1247	2215	625					
2001	98	471							
2002	1580	821	445	2017	2173	328	307	767	1287
	1253								
2003	174	528	1493	1840	1545	2161	2446	2014	2550
	1606								
2004	238	1418	286	373	772	1557	845		
2005	186	552	316	1618	516				
2006	378	1726	1553	343	209	75	113	1893	73
2007	342	1748	955	404	550	51	960	1156	
2008	273	617	34						
2009	791	1888	603						
2010	659	695	706	663					

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	1694	625							
2004	2149	90	964						
2005	1469	1253							
2006	1516	1937	1394	1564					
2007	437	129							
2008	303	1375	1041						
2009	1556	162	1440	1743	1622				
2010	595	299	100	347	314	387			

9. REUNIÃO: O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, nesta data, com o MM. Juiz Titular, com o Diretor de Secretaria e com todos os demais servidores, para conscientiza-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

10. VISITAS: o Exmo. Vice-Corregedor Regional recebeu a visita do Sr. Marcelo Goulart Floriano, OAB 124.312. na oportunidade, teceu elogios aos Juízes e servidores que atuam neste Fórum.

11. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, às **18h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Campinas 6ª, 19/07/2010.

(a) Evaldo Régio Gonçalves
Diretor de Secretaria